

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DA CANOA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, INOVAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 272, DE 13 DE JANEIRO DE 2025.

CONCEDE LICENÇA A
SERVIDOR PÚBLICO
MUNICIPAL.

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do inciso IV, do art. 56, da Lei Orgânica do Município, art. 112 H, da Lei Municipal n° 419 de 24 de maio de 1990, e;

Considerando o Protocolo n.º 49.540/2024 desta Prefeitura,

RESOLVE

Art. 1° Conceder lic<mark>ença para tratamento de saúde para o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal **ANDREIA TERESINHA MACHADO LAUREANO**, Matrícula nº 161862, CONTADOR, por 05 (cinco) dias, a contar de cargo da Prefeitura;</mark>

Art. 2° Esta Portaria entra em vig<mark>or na data d</mark>a sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 17 de dezembro de 2024;

Capão da Canoa, 13 de janeiro de 2025

Registre-se e Publique-se.

VALDOMIRO NOVASKI,

Prefeito Municipal.

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO,

Secretário de Gestão, Inovação e Planejamento.

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA

Procurador Geral.

Fone: 0800 1151551 - www.capaodacanoa.rs.gov.br